



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0199/2023

Em 13 de julho de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.706.899,40 (dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa reforçar dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Assistência e Desenvolvimento Social, destinadas à contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia visando prestações de serviços de apoio técnico à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para elaboração e/ou revisão de projetos de serviços e obras prediais, de implantação de equipamentos urbanos e de implementos externos diversos do Município.

No âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os projetos que versam sobre equipamentos esportivos abrangem:

- Obras de reforma no estádio do Parque Botânico com adequações necessárias para emissão de AVCB;
- Reforma e ampliação de pistas de skate – pista da praça Scalamandré Sobrinho (passando por adequações para receber competições oficiais), pista do CEU das Artes, pista da praça Memorial da Liberdade e pista do Parque Pinheirinho;
- Reforma da pista de BMX para padrão de competição oficial no Parque Pinheirinho;
- Reforma da área de lazer e campo da Atlética;
- Construção de vestiários e adequações necessárias para transformação da quadra coberta da Praça Scalamandré Sobrinho em Ginásio de Esportes oficial;
- Construção de ginásio de esportes para ginástica artística no Parque Pinheirinho;
- Construção de ginásio esportivo oficial e multiuso para ginástica rítmica e melhor idade no Parque Pinheirinho,
- Reforma do Ginásio Municipal “Guilherme Frago Ferrão” (Ginásio da Pista);
- Construção de campo de futebol com gramado sintético e conjunto de vestiário no Parque Pinheirinho e

PROTÓCOLO 7029/2023 - 13/07/2023 17:25 - PROCESSO 267/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Reforma da cobertura do palco do Parque Pinheirinho.

Já no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, os projetos destinam-se à:

- Construção do CRAS do Jardim América no Conjunto do CEU das Artes;
- Construção do Centro Dia do Idoso da Vila Nina e
- Construção do Centro Dia do Idoso da Região Norte.

Além dos projetos de arquitetura e engenharia já mencionados, há outros projetos de obras destinadas a melhorias e ampliações dos equipamentos públicos do Município a seguir elencados:

- Construção da Casa do Hip Hop no Conjunto do CEU das Artes do Jardim América, a ser executada no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura;
- Reforma e ampliação da unidade de saúde da família Dr. José Nigro – Parque das Hortências, obra a ser executada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- Reforma e ampliação da UPA Central, também a ser executada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe destacar, outrossim, que parte das obras aqui elencadas foram fruto de aprovação nas Plenárias do Orçamento Participativo e eleitas para integrar a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Por fim, necessário esclarecer que a presente propositura decorre, igualmente, do exíguo prazo para a execução de tais obras, as quais envolvem, dentre outros, recursos obtidos pelo Município em razão de financiamentos, repasses e convênios com órgãos estaduais e federais, conjugado com o exaurimento da capacidade da Administração Pública Municipal em realizar, “per se”, o elevado número de projetos de serviços e obras prediais, de implantação de equipamentos urbanos e de implementos externos diversos do Município – representativos, ao fim e ao cabo, de extraordinária demanda impassível de ser suprida com os atuais quadros da Administração Pública Municipal.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.706.899,40 (dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e Assistência e de Desenvolvimento Social, destinadas à contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia visando prestações de serviços de apoio técnico à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para elaboração e/ou revisão de projetos de serviços e obras prediais, implantação de equipamentos urbanos e implementos externos diversos no Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.706.899,40 (dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Assistência e Desenvolvimento Social, destinadas à contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia visando prestações de serviços de apoio técnico à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para elaboração e/ou revisão de projetos de serviços e obras prediais, implantação de equipamentos urbanos e implementos externos diversos no Município, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 27.122.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.122.0030.2 | Atividade | |
| 27.122.0030.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 2.199.966,07 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 2.199.966,07 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |

PROTÓCOLO 7029/2023 - 13/07/2023 17:25 - PROCESSO 267/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 08.122.0003 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | |
| 08.122.0003.2 | Atividade | |
| 08.122.0003.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 506.933,33 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 506.933,33 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 2.706.899,40 (dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo especificado:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.2 | Atividade | |
| 27.812.0030.2.363 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EST. CASA CIVIL - EM. PARL. 202207234525 - CUSTEIO - MATERIAL ESPORTIVO | R\$ 27.507,80 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 27.507,80 |
| FONTE DE RECURSO | 8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.1 | Projeto | |

PROTÓCOLO 7029/2023 - 13/07/2023 17:25 - PROCESSO 267/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 27.812.0030.1.240 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-EM.PARL.202237370010-INFRAESTRUT.ESPORTIVA AREA LAZER JD PARAÍSO | R\$ | 13.037,56 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 13.037,56 |
| FONTE DE RECURSO | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| 27.812.0030.1 | Projeto | | |
| 27.812.0030.1.241 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EST.CASA CIVIL-EM.PARL.202204635847-ACAD.AR LIVRE PÇ.ZULMIRA R CORREA-JD IPÊS | R\$ | 2.083,36 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 2.083,36 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |
| 02.13.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0031 | DE MÃOS DADAS | | |
| 27.812.0031.2 | Atividade | | |
| 27.812.0031.2.195 | PARCERIAS COM OSC | R\$ | 506.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 506.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0032 | ESCOLINHAS DE ESPORTES | | |
| 27.812.0032.2 | Atividade | | |
| 27.812.0032.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 150.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 150.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |

PROTÓCOLO 7029/2023 - 13/07/2023 17:25 - PROCESSO 267/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0032 | ESCOLINHAS DE ESPORTES | |
| 27.812.0032.2 | Atividade | |
| 27.812.0032.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.20.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0049 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS | |
| 15.451.0049.2 | Atividade | |
| 15.451.0049.2.093 | MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | R\$ 1.401.337,35 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 1.401.337,35 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 08.244.0072 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 08.244.0072.1 | Projeto | |
| 08.244.0072.1.216 | CONSTRUÇÃO DO PROJETO CEU DAS ARTES NO JARDIM AMERICA | R\$ 57.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 57.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| 08.241.0073 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 08.241.0073.1 | Projeto | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|---------------------|------------------------------------|----------------|
| 08.241.0073.1.022 | CONSTRUÇÃO DE CENTROS DIA DO IDOSO | R\$ 449.933,33 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 449.933,33 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de julho de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7029/2023 - 13/07/2023 17:25 - PROCESSO 267/2023